



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º *3.333*, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

Exonera o servidor que menciona e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar a pedido, a partir de 20/12/2021, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Paracatu-MG, o servidor Armando Gomes, lotado no Gabinete do vereador Vaguinho do Ônibus.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu -- Minas Gerais, 14 de dezembro de 2021,
aos 223 anos de sua emancipação e aos 199 anos da Independência do Brasil.


VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente

 **CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**

**Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br**

Paracatu (MG) *14/12/2021*


SERVIDOR RESPONSÁVEL

 CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicado em <i>14/12/2021</i> conforme artigo 105 da LOMIP redação dada pela Emenda nº 28/2000 e Lei Municipal nº 2628/2006.
 Servidor Responsável